

Matricula

-11.621-

FIS'

-1-

Duartina/SP, 25 de Julho de 2014.

IMÓVEL: Uma Gleba denominada **FAZENDA SANTA CLARA**, situada no distrito e município de Ubirajara/SP, desta Comarca de Duartina/SP, com a área de **819,899 hectares**, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações: - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D7N-V-0956**, de coordenadas (Longitude: -49°37'45.263" e Latitude -22°37'20.014"); situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Governador Mario Covas Júnior (faixa de domínio = 30,00 metros de largura) no km 19+522,32 metros, e no limite da Estrada Municipal UJR-370 (faixa de domínio = 12,00 metros de largura), administrada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP; deste, segue confrontando com Estrada Municipal UJR-370, (faixa de domínio = 12,00 metros de largura) no sentido ao bairro Caporanga, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°31' e 18,88 m até o vértice **D7N-V-0955**, (Longitude: -49°37'44.768" e Latitude -22°37'20.421"); 100°50' e 28,79 m até o vértice **D7N-V-0954**, (Longitude: -49°37'43.778" e Latitude -22°37'20.597"); 98°44' e 25,31 m até o vértice **D7N-V-0953**, (Longitude: -49°37'42.902" e Latitude -22°37'20.722"); 106°29' e 889,61 m até o vértice **D7N-M-2161**, (Longitude: -49°37'13.033" e Latitude -22°37'28.928"); situado no limite da Estrada Municipal UJR-370 (faixa de domínio = 12,00 metros de largura), administrada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, e no limite do Sítio Stahl III, de propriedade de Armando Stahl, de matrícula nº 8.578 (ORI de Duartina/SP); deste, segue confrontando com Sítio Stahl III, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°03' e 752,94 m, até o vértice **D7N-M-2162**, (Longitude: -49°37'08.937" e Latitude -22°37'53.106"); 143°54' e 106,90 m até o vértice **D7N-M-2163**, (Longitude: -49°37'06.732" e Latitude -22°37'55.914"); situado no limite do Sítio Stahl III, de propriedade de Armando Stahl, de matrícula nº 8.578 (ORI de Duartina/SP) e no limite da Fazenda Lagoa Redonda do Alambari, de propriedade de Armando Stahl, Matrícula 1.537 (ORI de Duartina/SP); deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa Redonda do Alambari, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°17' e 373,72 m até o vértice **D7N-M-2164**, (Longitude: -49°36'58.908" e Latitude -22°38'05.652"); 157°43' e 119,07 m até o vértice **D7N-M-2165**, (Longitude: -49°36'57.328" e Latitude -22°38'09.234"); 178°28' e 871,43 m até o vértice **D7N-M-2166**, (Longitude: -49°36'56.519" e Latitude -22°38'37.551"); 108°49' e 356,78 m até o vértice **D7N-M-2167**, (Longitude: -49°36'44.693" e Latitude -22°38'41.294"); 89°11' e 681,53 m até o vértice **D7N-M-2168**, (Longitude: -49°36'20.828" e Latitude -22°38'40.982"); 100°08' e 276,53 m até o vértice **D7N-M-2169**, (Longitude: -49°36'11.295" e Latitude -22°38'42.564"); 67°29' e 106,24 m até o vértice **D7N-M-2170**, (Longitude: -49°36'07.858" e Latitude -22°38'41.242"); 117°01' e 254,06 m até o vértice **D7N-M-2171**, (Longitude: -49°35'59.932" e Latitude -22°38'44.994"); 135°46' e 720,81 m até o vértice **D7N-M-2172**, (Longitude: -49°35'42.325" e Latitude -22°39'01.785"); 135°48' e 42,31 m até o vértice **D7N-M-2173**, (Longitude: -49°35'41.292" e Latitude -22°39'02.771"); situado no limite da Fazenda Lagoa Redonda do Alambari, de propriedade de Armando Stahl, Matrícula nº 1.537 (ORI de Duartina/SP) e a 15,00 metros da margem direita do Rio Alambari, faixa de domínio da Procuradoria Geral do Estado; deste, segue pela faixa de domínio da Área da Procuradoria Geral do Estado, confrontando do outro lado do Rio Alambari com o Sítio Envernada, de propriedade de Antonio Fontagnelo, Matrícula nº 2.700 (ORI de Sta Cruz do Rio Pardo/SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 242°57' e 15,23 m até o vértice **D7N-V-0900**, (Longitude: -49°35'41.767" e Latitude -22°39'02.996"); 276°55' e 41,07 m até o vértice **D7N-V-0901**, (Longitude: -49°35'43.195" e Latitude -22°39'02.835"); 218°49' e 33,61 m até o vértice **D7N-V-0902**, (Longitude: -49°35'43.933" e Latitude -22°39'03.686"); 230°40' e 30,34 m até o vértice **D7N-V-0903**, (Longitude: -49°35'44.755" e Latitude -22°39'04.311"); 200°09' e 24,45 m até o vértice **D7N-V-0904**, (Longitude: -49°35'45.050" e Latitude -22°39'05.057"); 225°25' e 43,13 m até o vértice **D7N-V-0905**, (Longitude: -49°35'46.126" e Latitude -22°39'06.041"); 229°18' e 63,37 m até o vértice **D7N-V-0906**, (Longitude: -49°35'47.809" e Latitude -22°39'07.384"); 207°37' e 25,49 m até o vértice **D7N-V-0907**, (Longitude: -49°35'48.223" e Latitude -22°39'08.118"); 199°33' e 26,61 m até o vértice **D7N-V-0908**, (Longitude: -49°35'48.535" e Latitude -22°39'08.933"); 329°44' e 14,10 m até o vértice **D7N-V-0909**, (Longitude: -49°35'48.784" e Latitude -22°39'08.537"); 255°54' e 58,52 m até o vértice **D7N-V-0910**, (Longitude: -49°35'50.772" e Latitude -22°39'09.000"); 170°22' e 55,70

Nº CNS: 12.021-2

Matrícula

FIS

-11.621-

-1v-

Duartina/SP, ____ de ____ de ____.

m até o vértice **D7N-V-0911**, (Longitude: -49°35'50.446" e Latitude -22°39'10.785"); 274°54' e 47,37 m até o vértice **D7N-V-0912**, (Longitude: -49°35'52.099" e Latitude -22°39'10.653"); 234°09' e 33,99 m até o vértice **D7N-V-0913**, (Longitude: -49°35'53.064" e Latitude -22°39'11.300"); 46°21' e 13,02 m até o vértice **D7N-V-0914**, (Longitude: -49°35'52.734" e Latitude -22°39'11.008"); situado a 15,00 metros da margem direita do Rio Alambari, faixa de domínio da Procuradoria Geral do Estado; deste, segue pela faixa de domínio da Área da Procuradoria Geral do Estado, confrontando do outro lado do Rio Alambari com o Sítio São João do Alambari, de propriedade de João Maia, Matrícula nº 26.262 (ORI de Sta Cruz do Rio Pardo/SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 42°10' e 24,45 m até o vértice **D7N-V-0915**, (Longitude: -49°35'52.159" e Latitude -22°39'10.419"); 13°57' e 42,03 m até o vértice **D7N-V-0916**, (Longitude: -49°35'51.804" e Latitude -22°39'09.093"); 336°54' e 56,42 m até o vértice **D7N-V-0917**, (Longitude: -49°35'52.579" e Latitude -22°39'07.406"); 293°56' e 49,64 m até o vértice **D7N-V-0918**, (Longitude: -49°35'54.168" e Latitude -22°39'06.751"); 239°58' e 34,06 m até o vértice **D7N-V-0919**, (Longitude: -49°35'55.201" e Latitude -22°39'07.305"); 223°15' e 37,00 m até o vértice **D7N-V-0920**, (Longitude: -49°35'56.089" e Latitude -22°39'08.181"); 208°54' e 58,48 m até o vértice **D7N-V-0921**, (Longitude: -49°35'57.079" e Latitude -22°39'09.845"); 200°16' e 37,81 m até o vértice **D7N-V-0922**, (Longitude: -49°35'57.538" e Latitude -22°39'10.998"); 228°57' e 69,43 m até o vértice **D7N-V-0923**, (Longitude: -49°35'59.372" e Latitude -22°39'12.480"); 242°27' e 64,14 m até o vértice **D7N-V-0924**, (Longitude: -49°36'01.364" e Latitude -22°39'13.444"); 197°44' e 38,14 m até o vértice **D7N-V-0925**, (Longitude: -49°36'01.771" e Latitude -22°39'14.625"); 189°32' e 55,84 m até o vértice **D7N-V-0926**, (Longitude: -49°36'02.095" e Latitude -22°39'16.415"); 181°41' e 37,64 m até o vértice **D7N-V-0927**, (Longitude: -49°36'02.134" e Latitude -22°39'17.638"); situado a 15,00 metros da margem direita do Rio Alambari, faixa de domínio da Procuradoria Geral do Estado; deste, segue pela faixa de domínio da Área da Procuradoria Geral do Estado, confrontando do outro lado do Rio Alambari com o Sítio Alambari dos Maias, de propriedade de Sr. Júlio Maia, Matrícula nº 26.263 (ORI de Sta Cruz do Rio Pardo/SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°39' e 28,47 m, até o vértice **D7N-V-0928**, (Longitude: -49°36'02.163" e Latitude -22°39'18.563"); 187°26' e 50,23 m até o vértice **D7N-V-0929**, (Longitude: -49°36'02.391" e Latitude -22°39'20.182"); 205°34' e 29,50 m até o vértice **D7N-V-0930**, (Longitude: -49°36'02.837" e Latitude -22°39'21.047"); situado a 15,00 metros da margem direita do Rio Alambari, faixa de domínio da Procuradoria Geral do Estado; deste, segue pela faixa de domínio da Área da Procuradoria Geral do Estado, confrontando do outro lado do Rio Alambari com a Fazenda Ribeirão Bonito, de propriedade de Anibal Dias Salles Junior, Matrículas 26.523 (ORI de Sta Cruz do Rio Pardo/SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 240°46' e 78,43 m até o vértice **D7N-V-0931**, (Longitude: -49°36'05.234" e Latitude -22°39'22.292"); 200°21' e 48,99 m até o vértice **D7N-V-0932**, (Longitude: -49°36'05.831" e Latitude -22°39'23.785"); 205°57' e 31,38 m até o vértice **D7N-V-0933**, (Longitude: -49°36'06.312" e Latitude -22°39'24.702"); 197°21' e 36,55 m até o vértice **D7N-V-0934**, (Longitude: -49°36'06.694" e Latitude -22°39'25.836"); 189°11' e 52,17 m até o vértice **D7N-V-0935**, (Longitude: -49°36'06.986" e Latitude -22°39'27.510"); 186°46' e 62,45 m até o vértice **D7N-V-0936**, (Longitude: -49°36'07.244" e Latitude -22°39'29.526"); 169°49' e 69,32 m até o vértice **D7N-V-0937**, (Longitude: -49°36'06.815" e Latitude -22°39'31.744"); 152°26' e 51,98 m até o vértice **D7N-V-0938**, (Longitude: -49°36'05.973" e Latitude -22°39'33.242"); 142°28' e 43,21 m até o vértice **D7N-V-0939**, (Longitude: -49°36'05.051" e Latitude -22°39'34.356"); 137°05' e 26,63 m até o vértice **D7N-V-0940**, (Longitude: -49°36'04.416" e Latitude -22°39'34.990"); 177°14' e 34,37 m até o vértice **D7N-V-0941**, (Longitude: -49°36'04.358" e Latitude -22°39'36.106"); situado a 15,00 metros da margem direita do Rio Alambari, faixa de domínio da Procuradoria Geral do Estado; deste, segue pela faixa de domínio da Área da Procuradoria Geral do Estado, confrontando do outro lado do Rio Alambari com a Fazenda Ribeirão Bonito, de propriedade de Anibal Dias Salles Junior, Matrículas 26.522 (ORI de Sta Cruz do Rio Pardo/SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 182°16' e 57,42 m até o vértice **D7N-V-0942**, (Longitude: -49°36'04.438" e Latitude -22°39'37.971"); 182°54' e 53,94 m até o vértice **D7N-V-0943**,

Nº CNS: 12.021-2.

Anexos de Duartina - SP

Matrícula

-11.621-

Fis

-2-

Duartina/SP, ____ de ____ de ____

(Longitude: -49°36'04.534" e Latitude -22°39'39.722"); 129°16' e 54,18 m até o vértice **D7N-V-0944**, (Longitude: -49°36'03.065" e Latitude -22°39'40.837"); 83°34' e 28,30 m até o vértice **D7N-V-0945**, (Longitude: -49°36'02.080" e Latitude -22°39'40.734"); 55°24' e 26,01 m até o vértice **D7N-V-0946**, (Longitude: -49°36'01.330" e Latitude -22°39'40.254"); 122°52' e 12,92 m até o vértice **D7N-V-0947**, (Longitude: -49°36'00.950" e Latitude -22°39'40.482"); 153°38' e 62,31 m até o vértice **D7N-V-0948**, (Longitude: -49°35'59.981" e Latitude -22°39'42.297"); 151°07' e 29,44 m até o vértice **D7N-V-0949**, (Longitude: -49°35'59.483" e Latitude -22°39'43.135"); 240°14' e 39,30 m até o vértice **D7N-V-0950**, (Longitude: -49°36'00.678" e Latitude -22°39'43.769"); 242°40' e 53,09 m até o vértice **D7N-V-0951**, (Longitude: -49°36'02.330" e Latitude -22°39'44.561"); 151°41' e 62,44 m até o vértice **D7N-V-0952**, (Longitude: -49°36'01.293" e Latitude -22°39'46.348"); 152°24' e 50,47 m até o vértice **D7N-M-2174**, (Longitude: -49°36'00.474" e Latitude -22°39'47.802"), situado a 15,00 metros da margem direita do Rio Alambari, faixa de domínio da Procuradoria Geral do Estado, na margem esquerda do Córrego Cabeceira Grande também conhecido como Córrego do Italiano, e no limite da Fazenda São Costábile, de propriedade de Nicola Tullio José Matarazzo, de matrícula nº 26.113 (ORI de Santa Cruz do Rio Pardo/SP); deste, deixa a Área da Procuradoria Geral do Estado e segue pelo Córrego, à montante, confrontando do outro lado com a Fazenda São Costábile, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°27' e 4,69 m até o vértice **A3T-P-0372**, (Longitude: -49°36'00.637" e Latitude -22°39'47.822"); 171°57' e 40,39 m até o vértice **A3T-P-0371**, (Longitude: -49°36'00.439" e Latitude -22°39'49.122"); 208°29' e 41,97 m até o vértice **A3T-P-0370**, (Longitude: -49°36'01.140" e Latitude -22°39'50.321"); 230°48' e 107,60 m até o vértice **A3T-P-0369**, (Longitude: -49°36'04.061" e Latitude -22°39'52.531"); 204°40' e 67,27 m até o vértice **A3T-P-0368**, (Longitude: -49°36'05.045" e Latitude -22°39'54.518"); 270°00' e 22,84 m até o vértice **A3T-P-0367**, (Longitude: -49°36'05.845" e Latitude -22°39'54.517"); 288°13' e 384,62 m até o vértice **A3T-P-0366**, (Longitude: -49°36'18.640" e Latitude -22°39'50.605"); 315°01' e 165,44 m até o vértice **A3T-P-0365**, (Longitude: -49°36'22.736" e Latitude -22°39'46.801"); 292°04' e 49,29 m até o vértice **A3T-P-0364**, (Longitude: -49°36'24.336" e Latitude -22°39'46.199"); 300°05' e 135,20 m até o vértice **A3T-P-0363**, (Longitude: -49°36'28.433" e Latitude -22°39'43.995"); 308°56' e 14,68 m até o vértice **A3T-P-0362**, (Longitude: -49°36'28.833" e Latitude -22°39'43.695"); 298°21' e 19,43 m até o vértice **A3T-P-0361**, (Longitude: -49°36'29.432" e Latitude -22°39'43.395"); 298°23' e 77,85 m até o vértice **A3T-P-0360**, (Longitude: -49°36'31.831" e Latitude -22°39'42.192"); 308°59' e 29,39 m até o vértice **A3T-P-0359**, (Longitude: -49°36'32.631" e Latitude -22°39'41.591"); 330°58' e 17,59 m até o vértice **A3T-P-0358**, (Longitude: -49°36'32.930" e Latitude -22°39'41.091"); 331°37' e 83,94 m até o vértice **A3T-P-0357**, (Longitude: -49°36'34.327" e Latitude -22°39'38.690"); 314°10' e 79,54 m até o vértice **A3T-P-0356**, (Longitude: -49°36'36.325" e Latitude -22°39'36.888"); 308°01' e 105,03 m até o vértice **A3T-P-0355**, (Longitude: -49°36'39.223" e Latitude -22°39'34.785"); 310°17' e 52,37 m até o vértice **A3T-P-0354**, (Longitude: -49°36'40.622" e Latitude -22°39'33.684"); 309°37' e 111,09 m até o vértice **A3T-P-0353**, (Longitude: -49°36'43.619" e Latitude -22°39'31.381"); 285°08' e 23,66 m até o vértice **A3T-P-0352**, (Longitude: -49°36'44.419" e Latitude -22°39'31.180"); 305°41' e 10,55 m até o vértice **A3T-P-0351**, (Longitude: -49°36'44.719" e Latitude -22°39'30.980"); 298°23' e 19,47 m até o vértice **A3T-P-0350**, (Longitude: -49°36'45.319" e Latitude -22°39'30.679"); 317°10' e 25,16 m até o vértice **A3T-P-0349**, (Longitude: -49°36'45.918" e Latitude -22°39'30.079"); 326°32' e 25,85 m até o vértice **A3T-P-0348**, (Longitude: -49°36'46.417" e Latitude -22°39'29.378"); 313°20' e 31,37 m até o vértice **A3T-P-0347**, (Longitude: -49°36'47.216" e Latitude -22°39'28.678"); 317°10' e 25,20 m até o vértice **A3T-P-0346**, (Longitude: -49°36'47.816" e Latitude -22°39'28.077"); 337°37' e 29,94 m até o vértice **A3T-P-0345**, (Longitude: -49°36'48.215" e Latitude -22°39'27.177"); 320°21' e 75,99 m até o vértice **A3T-P-0344**, (Longitude: -49°36'49.913" e Latitude -22°39'25.275"); 345°53' e 34,89 m até o vértice **A3T-P-0343**, (Longitude: -49°36'50.211" e Latitude -22°39'24.175"); 317°12' e 50,39 m até o vértice **A3T-P-0342**, (Longitude: -49°36'51.410" e Latitude -22°39'22.973"); 317°10' e 29,36 m até o vértice **A3T-P-0341**, (Longitude: -49°36'52.109" e Latitude -22°39'22.273"); 342°48'

Matrícula

-11.621-

Fis

-2v-

Duartina/SP, ____ de ____ de ____

e 9,66 m até o vértice **A3T-P-0340**, (Longitude: -49°36'52.209" e Latitude -22°39'21.973"); 307°40' e 25,22 m até o vértice **A3T-P-0339**, (Longitude: -49°36'52.908" e Latitude -22°39'21.472"); 276°53' e 25,88 m até o vértice **A3T-P-0338**, (Longitude: -49°36'53.808" e Latitude -22°39'21.371"); 298°22' e 25,96 m até o vértice **A3T-P-0337**, (Longitude: -49°36'54.608" e Latitude -22°39'20.970"); 280°13' e 34,82 m até o vértice **A3T-P-0336**, (Longitude: -49°36'55.808" e Latitude -22°39'20.769"); 292°01' e 24,61 m até o vértice **A3T-P-0335**, (Longitude: -49°36'56.607" e Latitude -22°39'20.469"); 294°50' e 66,04 m até o vértice **A3T-P-0334**, (Longitude: -49°36'58.706" e Latitude -22°39'19.567"); 318°30' e 90,43 m até o vértice **A3T-P-0333**, (Longitude: -49°37'00.804" e Latitude -22°39'17.365"); 317°13' e 25,19 m até o vértice **A3T-P-0332**, (Longitude: -49°37'01.403" e Latitude -22°39'16.764"); 298°28' e 5,10 m até o vértice **A3T-P-0331**, (Longitude: -49°37'01.560" e Latitude -22°39'16.685"); 298°20' e 33,83 m até o vértice **A3T-P-0330**, (Longitude: -49°37'02.603" e Latitude -22°39'16.163"); 340°52' e 52,13 m até o vértice **A3T-P-0329**, (Longitude: -49°37'03.201" e Latitude -22°39'14.562"); 289°48' e 45,49 m até o vértice **A3T-P-0328**, (Longitude: -49°37'04.700" e Latitude -22°39'14.081"); 299°46' e 55,89 m até o vértice **A3T-P-0327**, (Longitude: -49°37'06.399" e Latitude -22°39'13.139"); 312°43' e 27,21 m até o vértice **A3T-P-0326**, (Longitude: -49°37'07.099" e Latitude -22°39'12.559"); 298°29' e 12,96 m até o vértice **A3T-P-0325**, (Longitude: -49°37'07.498" e Latitude -22°39'12.358"); 335°06' e 27,13 m até o vértice **A3T-P-0324**, (Longitude: -49°37'07.898" e Latitude -22°39'11.558"); 319°55' e 44,26 m até o vértice **A3T-P-0323**, (Longitude: -49°37'08.896" e Latitude -22°39'10.457"); 317°10' e 29,40 m até o vértice **A3T-P-0322**, (Longitude: -49°37'09.596" e Latitude -22°39'09.756"); 313°49' e 35,58 m até o vértice **A3T-P-0321**, (Longitude: -49°37'10.495" e Latitude -22°39'08.955"); 293°18' e 15,55 m até o vértice **A3T-P-0320**, (Longitude: -49°37'10.995" e Latitude -22°39'08.755"); 293°27' e 15,53 m até o vértice **A3T-P-0319**, (Longitude: -49°37'11.494" e Latitude -22°39'08.554"); 287°06' e 20,91 m até o vértice **A3T-P-0318**, (Longitude: -49°37'12.194" e Latitude -22°39'08.354"); 312°48' e 27,21 m até o vértice **A3T-P-0317**, (Longitude: -49°37'12.893" e Latitude -22°39'07.753"); 307°38' e 25,24 m até o vértice **A3T-P-0316**, (Longitude: -49°37'13.593" e Latitude -22°39'07.252"); 293°18' e 15,55 m até o vértice **A3T-P-0315**, (Longitude: -49°37'14.093" e Latitude -22°39'07.052"); 5°56' e 27,84 m até o vértice **A3T-P-0314**, (Longitude: -49°37'13.992" e Latitude -22°39'06.152"); 298°03' e 510,98 m até o vértice **A3T-P-0313**, (Longitude: -49°37'29.783" e Latitude -22°38'58.337"); 308°22' e 54,60 m até o vértice **A3T-P-0312**, (Longitude: -49°37'31.282" e Latitude -22°38'57.235"); 311°57' e 23,00 m até o vértice **A3T-P-0311**, (Longitude: -49°37'31.881" e Latitude -22°38'56.735"); 305°45' e 21,11 m até o vértice **A3T-P-0310**, (Longitude: -49°37'32.481" e Latitude -22°38'56.334"); 328°17' e 32,54 m até o vértice **A3T-P-0309**, (Longitude: -49°37'33.080" e Latitude -22°38'55.434"); 289°50' e 18,21 m até o vértice **A3T-P-0308**, (Longitude: -49°37'33.680" e Latitude -22°38'55.233"); 287°11' e 20,92 m até o vértice **A3T-P-0307**, (Longitude: -49°37'34.380" e Latitude -22°38'55.032"); 270°00' e 22,84 m até o vértice **A3T-P-0306**, (Longitude: -49°37'35.180" e Latitude -22°38'55.032"); 231°57' e 39,88 m até o vértice **A3T-P-0305**, (Longitude: -49°37'36.280" e Latitude -22°38'55.831"); 270°00' e 79,95 m até o vértice **A3T-P-0304**, (Longitude: -49°37'39.080" e Latitude -22°38'55.828"); 263°14' e 25,91 m até o vértice **A3T-P-0303**, (Longitude: -49°37'39.981" e Latitude -22°38'55.927"); 328°22' e 10,84 m até o vértice **A3T-P-0302**, (Longitude: -49°37'40.180" e Latitude -22°38'55.627"); 277°16' e 12,41 m até o vértice **A3T-P-0001**, (Longitude: -49°37'40.611" e Latitude -22°38'55.576"); situado no limite da Fazenda São Costabile, de propriedade de Nicola Tullio José Matarazzo, de matrícula nº 26.113 (ORI de Santa Cruz do Rio Pardo/SP) e no limite da Fazenda Brasília, de propriedade de Celso Oracy Ribeiro, de matrícula nº 30.441 (ORI de Santa Cruz do Rio Pardo/SP) na margem esquerda do Córrego Cabeceira Grande também conhecido como Córrego do Italiano; deste, deixa o Córrego e segue confrontando com a Fazenda Brasília, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°26' e 67,87 m até o vértice **A3T-M-0004**, (Longitude: -49°37'41.855" e Latitude -22°38'53.696"); 328°27' e 83,60 m até o vértice **A3T-M-0003**, (Longitude: -49°37'43.387" e Latitude -22°38'51.380"); 328°28' e 2,086,39 m até o vértice **A3T-M-0002**, (Longitude: -49°38'21.586" e Latitude -22°37'53.567"); 329°42' e 14,89

Matrícula

Fls

-11.621-

-3-

Duartina/SP, ____ de ____ de ____.

m, até o vértice **D7N-M-2175**, (Longitude: -49°38'21.849" e Latitude -22°37'53.149"); situado no limite da Fazenda Brasília, de propriedade de Celso Oracy Ribeiro, de matrícula nº 30.441 (ORI de Santa Cruz do Rio Pardo/SP), no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Governador Mario Covas Júnior, Estrada Vicinal SPT 113 (faixa de domínio =30,00 metros de largura); deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal, no sentido a cidade de Ubirajara/SP com os seguintes azimutes e distâncias: 58°36' e 185,85 m até o vértice **D7N-V-0984**, (Longitude: -49°38'16.294" e Latitude -22°37'50.002"); 58°23' e 29,17 m até o vértice **D7N-V-0983**, (Longitude: -49°38'15.424" e Latitude -22°37'49.505"); 57°34' e 26,56 m até o vértice **D7N-V-0982**, (Longitude: -49°38'14.639" e Latitude -22°37'49.042"); 56°23' e 21,84 m até o vértice **D7N-V-0981**, (Longitude: -49°38'14.002" e Latitude -22°37'48.649"); 54°25' e 23,21 m até o vértice **D7N-V-0980**, (Longitude: -49°38'13.341" e Latitude -22°37'48.210"); 52°31' e 21,74 m até o vértice **D7N-V-0979**, (Longitude: -49°38'12.737" e Latitude -22°37'47.780"); 51°37' e 26,96 m até o vértice **D7N-V-0978**, (Longitude: -49°38'11.997" e Latitude -22°37'47.236"); 51°40' e 456,76 m até o vértice **D7N-V-0977**, (Longitude: -49°37'59.451" e Latitude -22°37'38.027"); 50°58' e 20,81 m até o vértice **D7N-V-0976**, (Longitude: -49°37'58.885" e Latitude -22°37'37.601"); 48°52' e 24,60 m até o vértice **D7N-V-0975**, (Longitude: -49°37'58.236" e Latitude -22°37'37.075"); 44°46' e 22,67 m até o vértice **D7N-V-0974**, (Longitude: -49°37'57.677" e Latitude -22°37'36.552"); 41°37' e 24,16 m até o vértice **D7N-V-0973**, (Longitude: -49°37'57.115" e Latitude -22°37'35.965"); 37°53' e 25,11 m até o vértice **D7N-V-0972**, (Longitude: -49°37'56.575" e Latitude -22°37'35.321"); 35°04' e 158,02 m até o vértice **D7N-V-0971**, (Longitude: -49°37'53.396" e Latitude -22°37'31.117"); 34°54' e 28,70 m até o vértice **D7N-V-0970**, (Longitude: -49°37'52.821" e Latitude -22°37'30.352"); 37°17' e 28,23 m até o vértice **D7N-V-0969**, (Longitude: -49°37'52.222" e Latitude -22°37'29.622"); 39°48' e 18,06 m até o vértice **D7N-V-0968**, (Longitude: -49°37'51.817" e Latitude -22°37'29.171"); 42°31' e 23,96 m até o vértice **D7N-V-0967**, (Longitude: -49°37'51.250" e Latitude -22°37'28.597"); 44°29' e 24,37 m até o vértice **D7N-V-0966**, (Longitude: -49°37'50.652" e Latitude -22°37'28.032"); 45°36' e 107,87 m até o vértice **D7N-V-0965**, (Longitude: -49°37'47.953" e Latitude -22°37'25.579"); 44°51' e 32,68 m até o vértice **D7N-V-0964**, (Longitude: -49°37'47.146" e Latitude -22°37'24.826"); 42°55' e 22,69 m até o vértice **D7N-V-0963**, (Longitude: -49°37'46.605" e Latitude -22°37'24.286"); 39°19' e 11,85 m até o vértice **D7N-V-0962**, (Longitude: -49°37'46.342" e Latitude -22°37'23.988"); 34°16' e 25,50 m até o vértice **D7N-V-0961**, (Longitude: -49°37'45.839" e Latitude -22°37'23.303"); 24°17' e 27,21 m até o vértice **D7N-V-0960**, (Longitude: -49°37'45.447" e Latitude -22°37'22.497"); 15°28' e 17,24 m até o vértice **D7N-V-0959**, (Longitude: -49°37'45.286" e Latitude -22°37'21.957"); 6°09' e 31,68 m até o vértice **D7N-V-0958**, (Longitude: -49°37'45.167" e Latitude -22°37'20.933"); 355°50' e 22,86 m até o vértice **D7N-V-0957**, (Longitude: -49°37'45.225" e Latitude -22°37'20.192"); 348°47' e 5,58 m até o vértice **D7N-V-0956**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim área de 819,899 hectares". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

CADASTRADO NO INCRA sob nº: 621.161.003.158-0.

NUMERO DO ÍMOVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.241.113-0.

PROPRIETÁRIOS: RENATO NAPOLITANO, brasileiro, advogado, portador da C.I. RG. nº. 192.467-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 008.703.318-68 e sua mulher **FRANCISCA CONZO NAPOLITANO**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG. nº. 529718-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº. 029.332.648-70, residentes em São Paulo/SP.

Matrícula

-11.621-

Fis

-3v-

Duartina/SP, ____ de ____ de ____

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 986 do livro 2, de Registro Geral, de 08 de Maio de 1978, deste Registro Imobiliário, objeto de georreferenciamento.

Duartina/SP, 25 de Julho de 2014. Eu, [assinatura] (CELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

Av. 1/11.621- Em cumprimento ao requerimento do proprietário, datado de **08 de Janeiro de 2008**, que juntou planta, memorial descritivo e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal firmados pela Autoridade Florestal de Marília/SP, datado de Dezembro de 2007, foi feita a averbação sobre nº. **4 da matrícula nº. 986**, do Livro 2, de Registro Geral, do gravame da **área de 188,53 hectares, correspondente a 22,73%** da área total do remanescente do imóvel da referida matrícula nº. 986, para constituição da **RESERVA LEGAL**, cujas características e confrontações encontra-se no Mapa e Memorial Descritivo arquivado nesta Serventia. **Duartina, 25 de Julho de 2014.** Eu, [assinatura] (CELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

R. 2/11.621- DO FORMAL DE PARTILHA expedido aos **15 de Abril de 2008**, e retificado aos 07 de março de 2019, pela 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo/SP, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Augusto de Sampaio Arruda, MM. Juiz de Direito, e pelo Exmo. Sr. Dr. Henrique Maul Brasílio de Souza, MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos de Arrolamento e Inventário e partilha, processo físico nº 0514701-91.1986.8.26.0100, dos bens deixados por falecimento de **FRANCISCA CONZO NAPOLITANO**, que era brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº 529718 e inscrita no CPF sob nº 029.332.648-70, (cujo óbito ocorreu aos 11 de Julho de 1986) tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 30 de Agosto de 2007, transitada em julgado em 28 de Novembro de 2007, **VERIFICA-SE** que o imóvel objeto desta matrícula, **passou a pertencer em sua totalidade ao viúvo meeiro: RENATO NAPOLITANO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI. RG. nº 192467 e inscrito no CPF sob nº 008.703.318-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Cássio da Costa Vidigal, nº 27, apto. 02, sendo atribuído o **valor de R\$ 6.138.914,40. Código/Indisponibilidade: não há restrições. HASH: nºs. 43d4.2f33.e16d.829a.97a9.abaa.b1fb.9632.393b.7f2f.** **Duartina, 31 de Julho de 2019.** Eu, [assinatura] (CELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.